

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 001/2018****Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato n° 001/2014****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças - MT**CONTRATADO:** : Luciana Cecilia Sabino Preihsner – ME**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário pelo prazo de 10 (dez) meses, estendendo-se até 01/03/2019, nos termos dos Art. 57 inciso II e IV, da Lei 8666/93 e conforme clausula quinta do Contrato Original.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.236,52 (Seis mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2018**CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA****PORTARIA N° 002/2018 CONCURSO CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT****PORTARIA N° 002/2018 Araguaiana – MT, 02 de maio de 2018.**

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal n° 001/2017, para investidura no Cargo de Contador.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, Sr. Davi Tenório de Oliveira, no uso de suas atribuições estabelecidas em lei e em conformidade com o Edital do Concurso Público n° 01/2017, e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a homologação do resultado final do Concurso, por meio do edital complementar n° 09/2017 de 27/10/2017, devidamente publicado no mural e no diário oficial dos municípios;

Considerando o disposto nos **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO n° 001/2018, 002/2018 e 003/2018 e;**

Considerando a necessidade do provimento de cargos públicos efetivos, com base no que dispõe as normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:**Artigo 1°** - Fica nomeado em caráter efetivo, o candidato abaixo relacionado para exercer o respectivo cargo:

CARGO: CONTADOR	APROVAÇÃO	INSCRIÇÃO
AILTON JOSE REIS DA SILVA	3° COLOCADO	018

Artigo 2° - A validade da nomeação desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988, ou seja, dois anos, podendo ser prorrogada por igual período;**Artigo 3°** - Será considerado desistente, o candidato nomeado, caso não comparecer no prazo de 30(trinta) dias a contar da data da ciência e da divulgação desta portaria, salvo, hipótese justificável, mediante requerimento, amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.**Artigo 4°** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação e/ou ciência do nomeado, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 02 de maio de 2018.

DAVI TENÓRIO DE OLIVEIRA**Presidente da Câmara****TERMO DE POSSE PARA O CARGO DE CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT****TERMO DE POSSE**Eu, **AILTON JOSE REIS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG n° 34341746321550 SSP/GO, inscrito no CPF n° 623.731.531-49, residentee domiciliado na Rua "D" n° 392, Jardim Araguaia, em Barra do Garças – MT. CEP: 78.600-000, após apresentação de toda documentação exigida no edital de convocação n° 003/2018, compareço perante a Câmara Municipal de Araguaiana – MT, e **subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de CONTADOR, em virtude de minha aprovação no Concurso Público n° 001/2017, realizado Poder Legislativo Municipal.**

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Portaria de Nomeação n° 002/2018, de 02/05/2018) e do presente ato de posse, submeto-me às atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araguaiana - MT).

Araguaiana - MT, 02 de maio de 2018.

AILTON JOSE REIS DA SILVA**Servidor Empossado****DAVI TENÓRIO DE OLIVEIRA****Presidente da Câmara****CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N° 02/2018**Este documento tem por objetivo retificar a publicação do **Edital da Tomada de Preço N° 02/2018**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, no Site Oficial (<http://www.caceres.mt.leg.br>), com a devida retificação abaixo:**RETIFICAÇÃO 01:****Onde se lê:****2.1.** A sessão de recepção dos envelopes de "HABILITACAO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" terá início às **09 horas, do dia 14 de maio de 2018**, na Sede temporária da Câmara Municipal de Cáceres – sito na Rua Costa Marques, nº891, Centro, (prédio da antiga Igreja Batista), Cáceres-MT, CEP 78.200-000.**Leia-se:****2.1.** A sessão de recepção dos envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" terá início às **09 horas, do dia 17 de maio de 2018**, na Sede temporária da Câmara Municipal de Cáceres – sito na Rua Costa Marques, nº891, Centro, (prédio da antiga Igreja Batista), Cáceres-MT, CEP 78.200-000.**Onde se lê:****(...)****27.7.** Constituem Anexos do Edital dele fazendo parte integrante:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Projeto Básico, Memorial descritivo, Cronograma financeiro e orçamento;
- Anexo III – Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo IV – Credenciamento Específico;
- Anexo V – Modelo de Declaração – Cumprimento Edital;
- Anexo VI – Modelo de Declaração – Capacidade Técnica;
- Anexo VII – Modelo de Declaração de ME e/ou EPP;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração Expressa da proponente que manterá na obra equipamentos;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- Anexo X – Modelo de Declaração Empregador Pessoa Jurídica;
- Anexo XI – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

- k) Anexo XII – **Termo de Renúncia**;
 l) Anexo XIII – Minuta do Contrato;
 m) Anexo XIV- ART e Planilhas orçamentaria do Projeto.

(...)

Leia-se:

(...)

27.7. Constituem Anexos do Edital dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Projeto Básico;
 b) Anexo II – Modelo de Proposta Comercial; (não contem no edital um modelo específico);
 c) Anexo III – Credenciamento Específico;
 d) Anexo IV – Modelo de Declaração – Cumprimento Edital;
 e) Anexo V – Modelo de Declaração – Capacidade Técnica;
 f) Anexo VI – Modelo de Declaração de ME e/ou EPP;
 g) Anexo VII – Modelo de Declaração Expressa da proponente que manterá na obra os equipamentos;
 h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;
 i) Anexo IX – Modelo de Declaração Empregador Pessoa Jurídica;
 j) Anexo X – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
 k) Anexo XI – **Termo de Renúncia**;
 l) Anexo XII – Minuta do Contrato.

(...)

Registrada e Publicada, cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 27 de abril de 2018.

KATIA FARIA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 55/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **LYGIA HELENA DIAS FANAIA**, sob a Matrícula 569, do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 03 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 07 de 10 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 02 de maio de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

Alvasir Ferreira de Alencar

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR Nº 002/
2018**

Quarta-feira, 02 de maio de 2018 - 08:00

Em Conformidade com o art. 39, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Cáceres, bem como com o disposto na Resolução nº 1.893/2016, do TRE/MT, fica devidamente **CONVOCADO**, o Senhor **Franco Valério Cebalho da Cunha**, brasileiro, filiado ao partido PV, 1º suplente da Coligação (Frente Popular) para a partir desta data, **tomar posse temporária** na Câmara Municipal de Cáceres/MT, no cargo de Vereador, na vaga que pertence ao titular, Vereador **Rosinei Neves da Silva**, que encontra-se licenciado do cargo, em conformidade com art. 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cáceres e do artigo 98, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

O convocado deverá apresentar no ato da posse munido dos seguintes documentos:

- a) **Declaração de bens atualizada;**
 b) **Cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor, Carteira de Habilitação e do Diploma;**
 c) **Declaração de não acúmulo de Cargo, nos termos da Constituição Federal.**

Vale ressaltar que o art. 39, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, que o convocado terá 15 (quinze) dias para tomar posse, a partir da data da convocação, após, o não comparecimento, considera-se renunciado para o cargo convocado.

Publique-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 02 de maio de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 56/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Servidora **ANA PAULA DE BRITO STEFFENS**, sob a Matrícula 604, do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 03 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 037 de 03 de abril de 2018.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 02 de maio de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

Alvasir Ferreira de Alencar

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018**

Este documento tem por objetivo retificar a publicação do **Edital da Tomada de Preço Nº 01/2018**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, no Site Oficial (<http://www.caceres.mt.leg.br>), com a devida retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO 01:

Onde se lê:

(...)

27.7. Constituem Anexos do Edital dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Termo de Referência;